



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 492/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
PORTARIA 433/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1.º Prorrogar** o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da [Portaria 433 de 03/10/2023 \(ID 130805\)](#), conforme solicitado pelo [Memorando 09/11 de 09/11/2023 \(ID 141685\)](#).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Corumbiara/RO, 10 de novembro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 10/11/2023 às 08:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/11/2023 às 12:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **141833** e o código verificador **A1CE3720**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	10/11/2023 09:44

Referência: [Processo nº 1-1701/2023](#).

Docto ID: 141833 v1